CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 3.601 | DATA 29.12.14 | RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
**GABINETE DA PREFEITA**
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

Of. nº 1.565/2014

MOCOCA, 18 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar a prorrogação do Convênio nº 052/2014, celebrado entre a Prefeitura de Mococa e a entidades assistencial Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, tendo como objetivo a ação compartilhada e visando à transferência de recursos do Fundo Municipal do Idoso para a execução de programa de assistência ao idoso, para majorar o valor do repasse de verbas provenientes da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Ocorre que, o convênio, autorizado pela Lei nº 4.442/14, foi celebrado em setembro de 2014 e expirará em 31 de dezembro, havendo necessidade de continuar com a prestação dos serviços por mais 3 meses, já que o projeto inicial estava previsto para 6 meses.

Não haverá nenhuma outra alteração nos termos do convênio ou majoração dos recursos previstos inicialmente.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

**Exmo. Sr.**
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa**
**MOCOCA-SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
**GABINETE DA PREFEITA**
Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

# PROJETO DE LEI Nº 103 de 18 de dezembro de 2014

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo aditivo para prorrogação do prazo do convênio com a entidade Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto.*

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../14, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza a celebração de termo aditivo para prorrogação do prazo do convênio celebrado com a entidade assistencial Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, tendo como objetivo a ação compartilhada e visando à transferência de recursos do Fundo Municipal do Idoso para a execução de programa de assistência ao idoso, decorrente da Lei nº 4.442/14.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de Termo Aditivo para prorrogação do prazo do convênio administrativo nº 052/14, celebrado com a entidade Lar dos Velhinhos Dr. Adolpho Barretto, até 31 de março de 2015, mantendo-se todas as demais cláusulas inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE DEZEMBRO DE 2014

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**
**Prefeita Municipal**

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 08 / 01 / 2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão 08 / 01 / 2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE